



CMS - PK
CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE KENNEDY



Processo: 3347/2026
Procedência: CMS - Presidente Kennedy
Data e Hora: 05/10/2026 13:52:24
Assunto: RESOLUÇÃO Nº013/ CMS/PK-ES/2026



cional
ide

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ES

Presidente Kennedy - ES, 05 de Outubro de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 013 /CMS/PK-ES

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy - ES (CMS/PK-ES), o uso de suas competências regimentais, conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/09/1990, e 8.142 de 28/12/1990, e Lei Municipal nº 724 de 12/05/2007, bem como prerrogativas regimentais de acordo com as disposições estabelecidas na legislação federal, na Resolução nº 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, a participação social e o controle social no processo de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO a análise e deliberação realizadas em reunião ordinária deste Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º. APROVA Criação de Conselhos Locais de Saúde nas Unidades dos SUS no município de Presidente Kennedy-ES;

Artigo 2º. CRIA Comissão para a Implementação dos Conselhos Locais: Fabiula Peçanha Silva, Sonia Maria Baiense Pereira, Rogério Tadeu Rocha Nacarati e Leandro Gomes de Faria;

Artigo 3º. Recomenda-se à secretária Municipal de Saúde que homologue e publique no site da Prefeitura Municipal Diário Oficial conforme a Lei 671/2005 de acordo com o Regimento Interno do conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-ES, Lei 724/2007, deliberação esta, discutida, acordada e lavrada em Ata no Conselho Municipal de Saúde;

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO

Resolução N.º 013/CMS/
PK-ES

Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.

Em: *05.10.2026*

Servidor: *[assinatura]*

[assinatura]
Claudiani Peçanha Silva
Presidente do CMS/PK

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PK.

[assinatura]
Sônia Maria Baiense Pereira
Secretária do CMS/PK

Confirmo a Resolução CMS/PK-ES, Nº 013, de 05 de Outubro de 2026.

Homologada através do Decreto Nº _____

Após homologado deverá ser encaminhado uma cópia do Decreto ao Conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-ES.

[assinatura]
Senhora Patrícia da Cruz Bento Gava

Secretária Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-ES.

CERTIDÃO

Certifico que *Resolução N.º*
013/CMS/21/PK-ES

Publicada na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014,
De 09/05/2019.

Data: *05.10.2026*

Servidor(a): *[assinatura]*

Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES.....1

Sede do Conselho Municipal de Saúde - CMS, localizada na rua Presidente Willian dos Santos Borges, nº 142-

Centro, Presidente Kennedy- ES

2026